



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

**REVOGA PORTARIA ANTERIOR E
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
MEMBROS DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, conjugadas com o disposto na Portaria Municipal nº 029/2024, de 09 de abril de 2024, que regulamenta o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, na Lei Municipal nº 1.819, de 11 de dezembro de 2024, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.819, de 11 de dezembro de 2024, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, instituiu e regulamentou as definições legais acerca do agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e a concessão de gratificação pelo exercício dessas funções;

CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2024, de 09 de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio, das comissões de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 021, de 19 de janeiro de 2026, que **renovou e designou a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a concessão de gratificação à atual composição da equipe formalmente designada para o exercício de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada a Portaria nº 025/2025, de 22 de janeiro de 2025.**

Art. 2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos Membros da Comissão de Licitação (Agente de Contratação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em Licitação), **formalmente designados por ato do Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Municipal, especialmente pelas Portarias nº 049, de 14 de julho de 2025 e a nº 021, de 19 de janeiro de 2026, pelo exercício de suas funções e durante a vigência deste ato, nos termos da Lei Municipal nº 1.819, de 11 de dezembro de 2024.

§ 1º O valor da gratificação a ser concedido aos servidores nomeados será o seguinte:

CATEGORIA	GRATIFICAÇÃO*
Agente de Contratação	400 VRTE
Pregoeiro	400 VRTE
Membros da Equipe de Apoio em Licitação	250 VRTE

*Valor de Referência do Tesouro Estadual do Espírito Santo.

Art. 3º O pagamento da gratificação referida nos artigos anteriores será realizado mensalmente em folha.

§1º Para fazer jus à gratificação de que trata esta Portaria, o servidor deverá participar efetivamente do exercício de suas funções, com presença nas reuniões e nos atos inerentes às atividades de licitação.

§2º A gratificação não se incorpora, nem se acumula ao vencimento do cargo efetivo do servidor, para quaisquer efeitos, inclusive concessão de direitos, vantagens ou acréscimos remuneratórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 20 de janeiro de 2026.

MARTIM JUNIOR

TAVARES:12933842750

Assinado de forma digital por MARTIM

JUNIOR TAVARES:12933842750

Dados: 2026.01.20 10:20:48 -03'00'

Martim Junior Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES